

OBJECTIVO

GESTÃO E PROTECÇÃO DA ÁGUA:

- Conhecer as utilizações do domínio hídrico
- Proteger os utilizadores
- Salvaguardar os recursos hídricos

QUEM DEVE REQUERER?

Qualquer pessoa ou entidade que pretenda efectuar uma rejeição de águas residuais no solo e/ou na linha de água ou legalizar uma existente.

COMO ENTREGAR OS REQUERIMENTOS?

- Via e-mail: drhi@arhtejo.pt
- Via correio
- Instalações da ARH do Tejo

QUEM AUTORIZA?

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
(ARH do Tejo, I. P.)

OUTRAS SITUAÇÕES

DEVE AINDA REGULARIZAR A SUA SITUAÇÃO:

- Se tiver uma licença de descarga de águas residuais caducada

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro

(Lei da Água)

Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

(Utilização dos Recursos Hídricos)

Portaria n.º 1450/2007, de 12 de Novembro

(Regras do regime de utilização dos Recursos Hídricos)

Lei n.º 54/2005, de 15 de Dezembro

(Titularidade dos Recursos Hídricos)

Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho

(Recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas)

Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho

(Regime Económico-Financeiro dos Recursos Hídricos)

Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto

(Normas, critérios e objectivos de qualidade)

Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro

(Regime do Exercício da Actividade Pecuária)

CONTACTOS

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

SERVIÇOS CENTRAIS

Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

Tel: 210 101 387

Fax: 210 101 349

E-mail: geral@arhtejo.pt

GABINETE SUB-REGIONAL DO OESTE

Av. Eng. Luís Paiva e Sousa, 6

2500-329 CALDAS DA RAÍNHA

Tel: 262 839 390

Fax: 262 839 391

E-mail: goe@arhtejo.pt

GABINETE SUB-REGIONAL DO MÉDIO TEJO E ALTO TEJO

Praça Visconde Serra do Pilar, 4

2000-093 SANTARÉM

Tel: 243 325 261

E-mail: gmat@arhtejo.pt

PÓLO DE ABRANTES

Rua D. João IV, 33

2200-397 ABRANTES

Tel: 241 362 240

Fax: 241 362 240

E-mail: gmat.abrantes@arhtejo.pt

PÓLO DE PORTALEGRE

Bairro da Fontedeira, Bloco 1 c/v

7300-076 PORTALEGRE

Tel: 245 301 600

Fax 245 301 605

E-mail: gmat.portalegre@arhtejo.pt

PÓLO DE CASTELO BRANCO

Rua São João de Deus, 27, 2º

6000-276 CASTELO BRANCO

Tel: 272 340 790

Fax 272 340 799

E-mail: gmat.castelobranco@arhtejo.pt

PÓLO DA GUARDA

Gaveto das Ruas Pedro Álvares Cabral e Almirante Gago Coutinho

6300 - 517 GUARDA

Tel: 271 232 260

Fax: 271 232 269

E-mail: gmat.guarda@arhtejo.pt

LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS

REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ARH
T E J O

Administração da
Região Hidrográfica
do Tejo I.P.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMO REQUERER?

REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Águas residuais domésticas
- Águas residuais urbanas
- Águas residuais provenientes de agro-pecuárias
- Águas ruças (lagares de azeite)
- Águas residuais de outras actividades económicas ou serviços

NOVAS REJEIÇÕES

A REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS CARECE DE LICENÇA, A EMITIR PELA ARH, I.P.

1. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de utilização dos recursos hídricos

Documentos a apresentar:

- Requerimento para pedido de informação prévia de utilização dos recursos hídricos*

- Identificação rigorosa da utilização pretendida
- Indicação exacta do local de descarga, nomeadamente, através das respectivas coordenadas cartográficas

2. Pedido de licença

Documentos a apresentar:

- Requerimento para licença de utilização dos recursos hídricos*
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de licença", (de acordo com a utilização pretendida)*
- Indicação exacta do local de descarga, nomeadamente, através das respectivas coordenadas cartográficas

REJEIÇÕES EXISTENTES PEDIDO DE LICENÇA

Se realiza rejeição de águas residuais no solo e/ou na linha de água regularize a sua situação**

Documentos a apresentar:

- Requerimento para licença de utilização dos recursos hídricos*
- Anexo "Elementos necessários à instrução do pedido de licença", (de acordo com a utilização pretendida)*
- Indicação exacta do local de descarga, nomeadamente, através das respectivas coordenadas cartográficas

A rejeição de águas residuais domésticas ou urbanas, no solo ou no meio hídrico, só é autorizada quando não é possível a ligação à rede de saneamento público

*Disponível em: www.arhtejo.pt e nas instalações da ARH do Tejo, I.P.

** Está sujeito a coima, se não apresentar o requerimento durante o período de legalização previsto na legislação

Estes procedimentos são comuns a todas as ARH

